

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI № 47, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a indicação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG).

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari**, instituído pelo Decreto Estadual Nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 21, de 24 de agosto de 2017, que aprova a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG) da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari);

**CONSIDERANDO** que o período de equiparação finaliza em 05 de dezembro de 2019, conforme Parecer Técnico GECOB.DGAS.IGAM.SISEMA Nº 064/2017 do Instituto Mineiro de Gestão de Águas (Igam);

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Deliberação Normativa CERH Nº 22, de 25 de agosto de 2018, que trata de procedimentos para a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica na área correspondente à respectiva circunscrição hidrográfica;

## DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a indicação, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG), da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), para exercer até 05 de dezembro de 2024, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), com contrato de 05 (cinco) anos.



## Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Uberlândia - MG, 08 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MARQUES SCALON Secretário do CBH Araguari BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS Presidente do CBH Araguari